



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º 102  
PUBLICADA NO  
DOU de 26/06/92

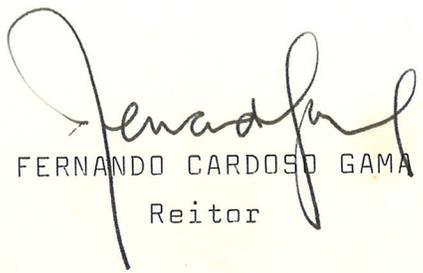
PORTARIA N.º 102 /92-GR/UFAL  
Em, 21 de Fevereiro de 1992 .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.001511/92-45,

R E S O L V E:

- I - Designar a Advogada EDDA MARIA ARAÚJO SILVA, Matrícula n.º 2863-6, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Grupo NM, Subgrupo 04, Nível 10, para exercer a Função de Diretora da Divisão de Legislação, Direitos e Deveres do Departamento de Pessoal, Código FG-4.

- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA  
Reitor